



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Recebido  
n.º 25 / 06 / 2020  
inatural

**Resolução CMS N° 008/2020      Junqueiro/AL, 22 de junho de 2020.**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Junqueiro/AL, **Carlos Antônio Barbosa dos Santos**, no uso de suas competências e atribuições regimentais conferidas pela Lei Federal 8.080/90, 8.142/90, Lei Complementar N° 141/2012 e Lei municipal N° 402/2000 e 481/2008, que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Devido a situação da pandemia COVID 19 no município de Junqueiro/AL, apresentado no último Boletim Epidemiológico de 19 de junho de 2020, com 311 casos confirmados para COVID 19, com 5 óbitos decorridos do agravo e, com base na Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal n° 10.282, de 20 de março de 2020, que concede benefício eventual por calamidade pública para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, nos casos de calamidade pública, o Conselho Municipal de Saúde, aprovou na sua 2ª. Reunião Ordinária, a proposta de solicitar da Câmara de Vereadores a aprovação dos recursos no valor R\$-300.000,00 (trezentos mil reais), destinados para dar suporte as ações de enfrentamento da pandemia COVID 19 no município, evitando assim, a suspensão das atividades que estão sendo realizadas na Unidade Sentinela que foi implantada para atendimento de usuários com síndromes gripais e COVID 19.

Artigo 2º - Esta Resolução n° 08/2020 entrará em vigor a partir da presente data.

  
**Carlos Antônio Barbosa dos Santos**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução no.008/2020, de 22 de junho de 2020, nos termos da Lei Municipal n° 706/2018.

  
**KATIA MARIA FERREIRA NETO**

Secretária Municipal de Saúde

